



Ata nº 36 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Cajamar, em 28/02/2013

**ÓRGÃO CORREICIONADO:** 1ª Vara do Trabalho de Cajamar

Endereço: Rua Avelino Toledo de Lima, 297 – Jordanésia - Cajamar

Edital SCR-01/2013, publicado no DOEletrônico do TRT da 2ª Região em 21/01/2013.

**DESEMBARGADORA DO TRABALHO CORREGEDORA REGIONAL:**

**ANELIA LI CHUM**

**Integrantes da Equipe da Corregedoria:**

Edson Alves Santos – Assessor (Corregedora Regional)

Juscelino Gonçalves Pereira - Técnico Judiciário (Secretaria)

Rithielly Martins da Fonseca - Técnico Judiciário (Secretaria)

**COMPOSIÇÃO DA VARA:**

Vide Anexo 1, item 1 desta Ata.

**I - LIVROS UTILIZADOS PELA VARA:**

**I-a) Livro de Carga de Processos aos Advogados e Peritos:**

Termo de abertura de 30/10/1996, registrado até 10/10/2012, fl. 92vº.

Observação 1: O livro é utilizado para o caso de eventuais falhas no sistema (Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 326).

Observação 2: A Secretaria da Vara já providenciou a cobrança dos processos que se encontram em carga além do prazo permitido (v. Anexo 1, item 10-1, e Anexo 5).

**I-b) Compromisso de Peritos:**

A Vara não faz compromisso de peritos.

**I-c) Registro das Audiências (Pauta):**

Com base nos dados extraídos do Sistema SAP-1, a Corregedoria Regional publica mensalmente a estatística do aprazamento das audiências das Varas, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês. Em 31/01/2013, a situação da pauta da Vara era a que segue:

<b>Tipo Audiência</b>	<b>Data</b>	<b>Dias</b>	<b>Qtde. Aud. Aprazadas</b>
<b>iniciais</b>	0	0	0
<b>unas (rito ordinário)</b>	17/06/2013	137	480
<b>instruções</b>	30/08/2013	201	238
<b>julgamentos</b>	22/03/2013	50	50
<b>unas (rito sumaríssimo)</b>	30/04/2013	89	88
<b>outras</b>	22/07/2013	172	7
<b>Qtde. de audiências adiadas "sine die"</b>			<b>0</b>
<b>Prazo médio entre distribuição e julgamento (considerados os processos julgados no mês)</b>			<b>244 dias</b>

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.



Ata nº 36 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Cajamar, em 28/02/2013

A quantidade média diária de audiências realizadas encontra-se no Anexo 1, item 3 desta Ata.

## II - PROCESSOS EXAMINADOS:

### II-a) Em fase de conhecimento:

00000649320135020221, 00005909420125020221, 00008498920125020221,  
00019965320125020221, 00017193720125020221, 00014725620125020221,  
00014040920125020221, 00017384320125020221, 00013409620125020221,  
00021151420125020221.

### II-b) Em fase de execução:

01747004320105020221, 00119001020065020221, 00017450620105020221,  
00358005120085020221, 00892004320095020221, 00002473520115020221,  
01764002520085020221, 00007578220105020221, 00409002120075020221,  
00876005520075020221, 00017425120105020221, 01688008420075020221,  
00015866320105020221, 00017607220105020221, 00017659420105020221,  
00295001020075020221, 00000181220105020221, 00005032620105020221,  
00826004020085020221, 02000007520085020221.

Constatações nos processos examinados:

### Fase de conhecimento:

#### Processo nº 00000649320135020221

Constatações:

Classe processual: Embargos de Terceiro

Último andamento: Em 18/01/2013, fl. 18, juntada de petição.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

#### Processo nº 00005909420125020221

Constatações:

Classe processual: Ação Trabalhista

A audiência de instrução de 20/11/2012 foi cancelada em 31/07/2012, em virtude de acordo entre as partes.

Último andamento: Em 30/08/2012, fl. 201, aguardando cumprimento do acordo.

Determinação: Registrar a solução da ação no SAP-1.

#### Processo nº 00008498920125020221

Constatações:

Classe processual: Ação Trabalhista

A audiência de instrução de 17/06/2013 foi cancelada em 21/01/2013, em virtude de acordo. Pagamento do acordo à fl. 53.

Último andamento: Em 28/01/2013, despacho tornando sem efeito a intimação da audiência de 17/06/2013.

Determinação: Registrar a solução da ação no SAP-1.



Ata nº 36 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Cajamar, em 28/02/2013

<b>Processo nº 00019965320125020221</b>
Constatações: Classe processual: Ação Trabalhista Último andamento: Em 05/02/2013, fl. 49, despacho extinguindo o feito sem resolução do mérito.
Determinação: Registrar a solução da ação no SAP-1.

<b>Processo nº 00017193720125020221</b>
Constatações: Classe processual: Embargos de Terceiro Último andamento: Em 14/12/2012, fl. 62, juntada de procuração.
Determinação: Providenciar o andamento do processo.

<b>Processo nº 00014725620125020221</b>
Constatações: Classe processual: Embargos de Terceiro Último andamento: 04/03/2013, fl. 50, ciência da decisão dos embargos.
Determinação: Não há.

<b>Processo nº 00014040920125020221</b>
Constatações: Classe processual: Ação Trabalhista A audiência de instrução de 22/04/2013 foi cancelada em 13/02/2013, em virtude de homologação de acordo.
Determinação: Registrar a solução da ação no SAP-1.

<b>Processo nº 00017384320125020221</b>
Constatações: Classe processual: Embargos de Terceiro Último andamento: Em 04/03/2013, fl. 39, intimação para ciência da decisão dos embargos.
Determinação: Não há.

<b>Processo nº 00013409620125020221</b>
Constatações: Classe processual: Ação Trabalhista A audiência de instrução de 18/04/2013 foi cancelada em 07/02/2013, em virtude de homologação de acordo. Último andamento: Em 07/02/2013, fl. 87, intimação às partes para ciência da homologação do acordo.
Determinação: Registrar a solução da ação no SAP-1.

<b>Processo nº 00021151420125020221</b>
Constatações: Classe processual: Ação Trabalhista A audiência una de 30/01/2013 foi cancelada em 13/12/2012, em virtude de homologação de acordo.



Ata nº 36 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Cajamar, em 28/02/2013

Último andamento: Em 13/12/2012, fl. 23, expedição de alvará de levantamento do FGTS.
Determinação: Registrar a solução da ação no SAP-1.

**Fase de execução:**

<b>Processo nº 00007578220105020221</b>
Constatações: Foram utilizados de ofício os convênios on line. O devedor foi incluído no BNDT. Último andamento: Em 25/10/2012, fl. 75, inclusão dos sócios na execução. À fl. 81, houve bloqueio de numerário.
Determinação: Providenciar o andamento do processo.

<b>Processo nº 00876005520075020221</b>
Constatações: Não foi liberado o depósito recursal, de valor inferior ao crédito exequendo, antes do início da execução. Foram utilizados de ofício os convênios on line. O devedor foi incluído no BNDT. Último andamento: Em 01/06/2012, juntada de procuração.
Determinação: Providenciar o andamento do processo.

<b>Processo nº 00295001020075020221</b>
Constatações: Foram utilizados de ofício os convênios on line. O devedor foi incluído no BNDT. Último andamento: Em 03/02/2012, publicação para ciência de despacho.
Determinação: Providenciar o andamento do processo.

<b>Processo nº 00000181220105020221</b>
Constatações: Foram utilizados de ofício os convênios on line. O devedor foi incluído no BNDT. Último andamento: Em 23/01/2013, fl. 148, consta ofício do Banco do Brasil, informando sobre depósito à disposição do Juízo.
Determinação: Providenciar o andamento do processo.

**III - INFORMAÇÕES:**

**III-a)** Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes dos ANEXOS 1 ao 5.

**III-b)** Eventuais sugestões da Vara para a otimização dos serviços devem ser encaminhadas à Corregedoria, valendo-se dos e-mails [seccorreg@trtsp.jus.br](mailto:seccorreg@trtsp.jus.br) ou [gabcorreg@trtsp.jus.br](mailto:gabcorreg@trtsp.jus.br).



Ata nº 36 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Cajamar, em 28/02/2013

#### IV - DETERMINAÇÕES:

IV-a) Adotar as providências mencionadas nos processos relacionados no item II desta ata.

IV-b) Verificar cada um dos processos que constam da “Relação dos processos sem audiência e solução” (**ANEXO 3**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema. Ressalte-se que todos os processos que dependem de realização de audiência para a finalização da fase de conhecimento não devem ficar com a audiência cancelada (o cancelamento da audiência, neste caso, equivale ao adiamento “sine die”), mas sim devem ter a audiência remarcada, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, alterado pelo Provimento GP/CR nº 05/2012, que veda o adiamento “sine die” da audiência.

IV-c) Verificar cada um dos processos que constam da “Relação dos precatórios em andamento” (**ANEXO 4**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos cujo valor requisitado já está quitado, a Secretaria da Vara comunicará à Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios a quitação, por e-mail (assessoriaprecatorio@trtsp.jus.br), para a devida baixa naquele Setor.

IV-d) Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no **ANEXO 5** desta ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara. Caso os autos não sejam restituídos no prazo assinado, determinar a expedição de mandado de busca e apreensão e, se este resultar negativo, iniciar o procedimento para restauração dos autos.

IV-e) Adotar providências para que os serviços que se encontram em atraso, informados no Anexo 1, item 8 desta ata, sejam regularizados.

IV-f) Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trtsp.jus.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima. Quanto à determinação relativa ao ANEXO 3 desta Ata, deverá ser informado, de forma geral, se foi verificado e providenciado o andamento de cada processo, não sendo necessário comunicar a providência adotada para cada feito.

A Secretaria da Corregedoria acompanhará o cumprimento das determinações acima e providenciará cobrança, se necessário. Cumpridas as determinações, a ata será arquivada.

#### V - RECOMENDAÇÕES:

V-a) Liberar imediatamente em favor do credor o valor depositado a título de depósito recursal, após a liquidação da sentença transitada em julgado e desde que o crédito seja superior ao valor do depósito, prosseguindo a execução apenas pela diferença.



**Ata nº 36 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Cajamar, em 28/02/2013**

**V-b)** Utilizar o critério da proporcionalidade, em caso de acordo celebrado antes do trânsito em julgado da decisão, estabelecendo como base de cálculo da contribuição previdenciária a proporção das parcelas de natureza salarial postuladas na inicial da reclamação trabalhista.

**V-c)** Utilizar regularmente, por iniciativa do juiz, as ferramentas tecnológicas disponíveis para tornar exitosa a execução, valendo-se, também, da aplicação subsidiária dos artigos 599, 600 e 601 do CPC (art. 18, V, "a", da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

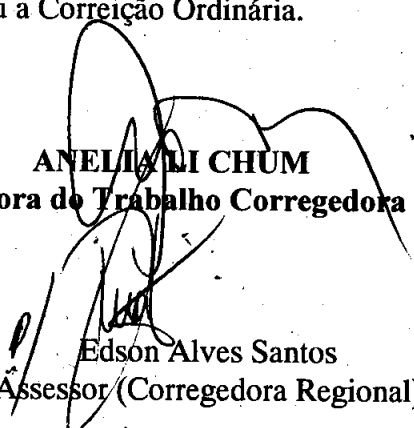
**V-d)** Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 18, V, "e", da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

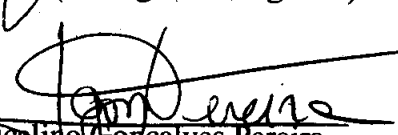
**V-e)** Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

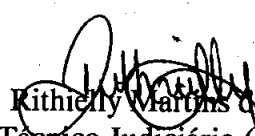
**V-f)** Assegurar aos Procuradores do Trabalho, na forma da lei, assento à direita, nas audiências, nas causas em que o Ministério Público do Trabalho atuar como parte.

Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e treze, eu \_\_\_\_\_, Bety Roledo, Técnico Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretária da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.

**ANELIA LI CHUM**  
**Desembargadora do Trabalho Corregedora Regional**

  
**Edson Alves Santos**  
Assessor (Corregedora Regional)

  
**Juscelino Gonçalves Pereira**  
Técnico Judiciário (Secretaria)

  
**Kithielly Martins da Fonseca**  
Técnico Judiciário (Secretaria)



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na VT/Cajamar, em 28/02/2013

Data do preenchimento do Anexo 1: 25/02/2013

1) **COMPOSIÇÃO DA VARA:** (na data da Correição)

**JUIZ TITULAR: PAULO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA**

Desde: 24/02/2012

Se está afastado, informar o motivo e o período: desde 17/09/2012 convocação para a Corte (10.<sup>a</sup> Turma)

Reside na sede da Vara? Não

**JUIZ SUBSTITUTO: VIVIANY APARECIDA CARREIRA MOREIRA**

Desde: 17/09/2012

**JUIZ AUXILIAR:**

Desde:

**Dirêtor de Secretaria: GENIVALDO VALDIVINO AMARAL**

Desde: 05/03/2012

Cargo: Técnico Judiciário

Formação acadêmica: Direito

Se está afastado, informar o motivo e o período:

**Diretor de Secretaria Substituto: AUGUSTO MOURA DE CARVALHO**

Desde: 16/10/2012

Cargo: Técnico Judiciário

Formação acadêmica: Direito

**Assistente de Juiz: ROGERIO LUIZ PINTO DE ARAUJO**

Desde: 20/09/2012

Cargo: Técnico Judiciário

Formação acadêmica: último semestre curso de Direito

Se está afastado, informar o motivo e o período:

Atribuições: despachos, homologação de cálculos, execução, pesquisa, saneamento na fase de conhecimento

Nome dos demais Servidores (Quadro e extraquadro)	Cargo	Data da lotação	Se afastado, indicar o motivo e o período
Cícero Aparecido de Souza	Técnico Judiciário	01/12/06	19/02/2013 a 28/02/2013 férias
Nadia Pereira dos Santos	Técnico Judiciário	16/07/07	07/01/2013 a 05/07/2013 licença gestante
Fabiana Bueno Bertok Nicoletti	Técnico Judiciário	24/10/07	
Laura Ciorlia Romero Garrido Violante	Analista Judiciário	03/11/11	19/02/2013 a 28/02/2013 férias
Sandra Aparecida Fernandes Coelho	Analista Judiciário	17/02/12	



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na VT/Cajamar, em 28/02/2013

Sabrina Sibeles Ruela Cunha	Técnico Judiciário	11/04/12	
Luciana Leite Marchi	Técnico Judiciário	16/04/12	
Ana Cláudia Martins Sanches	Técnico Judiciário	26/09/12	
Luis Antonio da Silva	Anal.Jud.-Ex. Mand.	26/10/01	
Lilian Ho	Anal.Jud.-Ex. Mand.	16/04/02	
Luciano Passoni	Anal.Jud.-Ex. Mand.	21/11/12	
Raquel Acacia Simões	Estagiária	19/02/13	
<b>Total de Servidores do quadro</b> (incluir Diretor, Dir.Subst. e Assist. Juiz): 14			
<b>Total de Servidores extra-quadro</b> (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro): 1			

2) PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:

	DATA MAIS DISTANTE DA PAUTA NORMAL	TOTAL DE DIAS (corridos - 1 mês = 30 dias)
Unas (rito ordinário)	24/06/2013	121
Iniciais		
Instruções	05/09/2013	194
Julgamentos	22/03/2013	28
Unas (rito sumaríssimo)	17/04/2013	52
<b>OBSERVAÇÃO</b>	A partir de 15/02/2013 esta Vara do Trabalho passou a integrar o Processo Judicial Eletrônico – PJe/JT com abertura de audiências UNA RO para o dia 27/08/2013 e UNA RS para o dia 08/05/2013.	

3) PAUTA DE AUDIÊNCIAS: (média diária de audiências REALIZADAS)

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas (rito ordinário)	14	14		14		12h30 – 15h45	15 min
Iniciais							
Instruções							
Julgamentos							
Unas (rito sumaríssimo)			15			12h30 – 16h00	15 min
<b>OBSERVAÇÃO</b>	Não há pauta regular de julgamento. Sistema encerra/julga. As instruções eventualmente designadas são decorrentes de processos adiados por conta de pendências tais como perícia, aguardo de cumprimento de carta precatória, requisição de ofício de outros órgãos, aguardo de solução de outro processo, etc.						

4) PROCESSOS COM SENTENÇAS REDIGIDAS, PENDENTES DE DIGITAÇÃO PELA SECRETARIA DA VARA:

Nome do Juiz	Data da sentença mais antiga	Qtde.
VIVIANY APARECIDA CARREIRA MOREIRA	01/02/2013	20

5) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:

Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtde.	Nº(s) dos Processo(s)





ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na VT/Cajamar, em 28/02/2013

**6) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:**

Nome	Especialização	Média honorária arbitrada	Prazo médio p/ confecção do laudo
Carlos Eduardo do Valle Zawitoski	Médico	R\$ 2.000,00	60 dias
Luciano Wajman	Médico	R\$ 2.000,00	60 dias
Raul de Castro	Engenheiro	R\$ 2.000,00	50 dias
Marcio Makrakis	Contábil	R\$ 1.800,00	30 dias

**7) PROCESSOS EM ANDAMENTO NA VARA: (situação real; quantidade aproximada)**

Fase de conhecimento	860
Fase de execução (incluir liquidação de sentença)	1500

**8) SERVIÇOS / DECISÕES / VENCIMENTO DE PRAZO**

Serviços	Qtde.	Ref. período
Petições a serem juntadas e despachadas (incluir mandados cumpridos)	185	jan/fev
Alvarás pendentes de expedição	29	jan/fev
Cálculos pendentes de homologação (incluir perícia em andamento)	48	out/fev
Cartas de adjudicação / arrematação pendentes de expedição	0	
Cartas precatórias / editais / mandados / notificações pendentes de expedição	0	
Ofícios pendentes de expedição	0	
Processos aguardando a retirada em carga por perito	28	jan/fev
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio (Bacen Jud)	29	jan/fev
Processos aguardando consulta (convênios diversos: Infojud, Renajud, Arisp, Jucesp, Caged, Infoseg etc.)	85	out/fev
Processos aguardando o envio ao TRT	0	
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	0	
Processos aguardando o envio de docs. à Central de Hastas Públicas	6	jan/fev
Processos aguardando o registro no BNDT (incluir arquivo provisório)	0	
Processos aguardando o envio ao arquivo definitivo	900	Jan/2012
<i>Obs.: foi relatado na ata de correição de 2011 sobre a necessidade de retirada para eliminação de autos 2004/2005/2006, o que somente ocorreu no início de fev/2013. Dessa forma, por absoluta falta de espaço físico optamos por deixar os processos separados em ordem numérica na Secretaria da Vara e estimamos iniciar os arquivamentos já em março/2013.</i>		
Outros serviços pendentes (especificar)		
<b>Decisões:</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Ref. período</b>
Embargos à Execução pendentes de decisão	2	Out/2012
Embargos de Terceiro pendentes de decisão	0	
Embargos à Adjudicação \ Arrematação pendentes de decisão	0	
Outras decisões em execução pendentes	0	
<b>Vencimento de prazo (último realizado integralmente e método adotado):</b>		



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na VT/Cajamar, em 28/02/2013

O prazo foi vencido integralmente em março/2012. No entanto, no decorrer desse mesmo ano houve também vencimentos parciais. O vencimento é feito manualmente com a verificação individual dos processos.

**OBSERVAÇÃO**

**9) ATENDIMENTO ÀS NORMAS:**

01	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 1º ao 3º, e do Ofício Circular CR-136/2007</b> ? (cuidar para que as ações constantes dos citados artigos tenham tramitação preferencial, tanto na fase de conhecimento como na de <u>execução</u> ). Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
R.	Sim. Anotação de prioridade na folha de rosto dos autos.
02	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 5º, e do Regimento Interno, art. 173</b> ? (processar o Agravo de Instrumento nos autos principais quando houver recurso de ambas as partes ou a sentença for de improcedência).
R.	Sim.
03	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 54, § 4º</b> ? (eliminar as cópias de peças existentes nos autos principais juntadas em Carta de Sentença, Agravo de Instrumento, Agravo de Petição ou na contracapa, antes da remessa ao arquivo, certificando-se nos autos).
R.	Sim.
04	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 54, § 7º e 56-B, § 6º</b> ? (intimar as partes antes da decisão que determina o arquivamento definitivo ou provisório, a fim de que requeiram o que de direito e, no caso de haver nos autos CTPS, intimar a parte ou seu representante legal para retirada).
R.	Sim.
05	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 117-A e 117-B</b> ? (certificar nos autos principais o recebimento de petição de embargos de terceiro, fazendo constar o nº e a data do protocolo e o nome do embargante, e a encaminhar na mesma data para distribuição por dependência; juntar aos autos principais cópia da decisão e da certidão de trânsito em julgado dos embargos de terceiro e os enviar ao arquivo geral com baixa definitiva).
R.	Sim.
06	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 147 e da Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 79</b> ? (quando da aplicação da teoria da descon sideração da personalidade jurídica do executado, fazer constar na autuação do processo – <b>SAP-1 e folha de rosto</b> – a ampliação do pólo passivo e determinar a citação do sócio para responder pelo débito trabalhista).
R.	Sim.
07	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 162</b> ? (utilizar somente os modelos de mandados disponíveis no SAP-1).
R.	Sim.



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na VT/Cajamar, em 28/02/2013

08	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 168, §§ 1º e 2º</b> ? (transmitir a solicitação -- conforme modelo disponível no <i>site</i> -- e a respectiva resposta de penhora no rosto de autos de processos em curso em Varas do Trabalho deste Regional por correspondência eletrônica institucional, devendo a solicitação e a resposta serem protocoladas no sistema informatizado pelas Varas destinatária e solicitante, respectivamente).
R.	Sim.
09	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214</b> ? (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da <b>Súmula nº 1 do TRT 2ª Região</b> ).
R.	Sim.
10	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 222</b> ? (providenciar a emissão e o envio de guia de depósito no prazo de um dia útil após o pedido por via eletrônica).
R.	Sim.
11	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234</b> ? (remeter obrigatoriamente os autos à Assessoria Sócio-Econômica do Tribunal, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT, com ou sem cálculos pelas partes, para a realização da conta de liquidação, nos casos de execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor).
R.	Sim.
12	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242, letra "a"</b> ? (arrolar os bens que serão levados à alienação, após consulta à planilha de bens já arrematados em leilão).
R.	Sim.
13	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 275-B</b> ? (disponibilizar o inteiro teor de todos despachos, termos de audiência e sentenças no sítio do Tribunal).
R.	Sim.
14	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 387-A</b> ? (cumprir as regras sobre tramitação de autos em segredo de justiça e de documentos sigilosos constantes do Provimento GP nº 01/2008).
R.	Sim.
15	A Vara observa os termos do <b>Ofício Circular CR-108/2006</b> ? (adotar procedimento padronizado quando do registro das partes no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1: <b>a</b> ) o registro do nome das partes deve observar as regras elencadas no art. 6º (novo art. 30) da Consolidação dos Provimentos da CGJT; <b>b</b> ) é vedado utilizar o campo "réu" para o registro de nome de terceiros, como representante, administrador judicial, testemunha etc. Este campo somente deverá ser utilizado quando os juizes da execução aplicarem a teoria da desconsideração da personalidade jurídica, chamando os sócios a responder pela execução trabalhista; <b>c</b> ) os juizes devem exigir identificação precisa das partes no processo, conforme dispõem os arts. 12 e ss. (novos arts. 32 e ss.) da Consolidação dos Provimentos da CGJT, bem como a Consolidação das



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na VT/Cajamar, em 28/02/2013

	Nôrmas da Corregedoria Regional, Capítulo XIX, Seção II, e providenciar o devido registro no SAP-1).
R.	Sim.
16	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o <b>art. 789-A da CLT</b> , quando da finalização do processo ?
R.	Sim.
17	A Vara já aplicou a <b>Resolução GP nº 05/2006</b> , que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região? (dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).
R.	Sim.
18	A Vara observa os termos da <b>Recomendação CR nº 49/2008, item "a"</b> ? (consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para providenciar a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais).
R.	Sim.
19	A Vara observa os termos da <b>Recomendação Conjunta GP.CGJT nº 02/2011</b> ? (encaminhar à Procuradoria Regional Federal da 3ª Região, por e-mail ( <a href="mailto:prf3.regressivas@agu.gov.br">prf3.regressivas@agu.gov.br</a> , com cópia para <a href="mailto:regressivas@tst.jus.br">regressivas@tst.jus.br</a> ), cópia das sentenças que reconheçam conduta culposa do empregador em acidente de trabalho).
R.	Sim.
20	A Vara mantém como rotina de serviço responder ao Fale com o TRT, no prazo previsto no <b>Provimento GP/CR n.º 16/2010, art. 3º</b> ?
R.	Sim, sempre quando necessário.

10) **INFORMAÇÕES DIVERSAS:**

01	Como as cargas vencidas são cobradas? Quando foi efetuada a última cobrança?
R.	Quinzenalmente. Através de intimação no DOE ou postal. Em caso de não atendimento, expedese mandado de busca dos autos. Última cobrança realizada em janeiro/2013
02	A Vara arquiva processos em fase de execução com pendência utilizando a função do sistema "arquiva processos provisoriamente"? Se não, justificar a resposta.
R.	Sim.
03	A Vara já cadastrou no sistema todos os processos anteriores à informatização?
R.	Sim.
04	Relatar o estado em que se encontra a Secretaria da Vara:
R.	Dentro da normalidade esperada, observando a divisão quantidade de serviços por servidores. Diante da integração desta Vara do Trabalho ao PJe-JT no último dia 15/02/2013 e considerando que desde o retorno das atividades judiciárias no ano corrente o E.TRT 2ª Região iniciou os preparativos para sua implantação, demandando a reforma das instalações físicas do prédio que abriga o Fórum, troca e reconfiguração dos computadores, treinamento com deslocamento de pessoal para a cidade de São Paulo e Fóruns de Arujá e Franco da Rocha, esclareço que a rotina



**ANEXO 1** da Ata da Correição Ordinária realizada na VT/Cajamar, em 28/02/2013

	da Secretaria da Vara foi afetada e acabou por gerar um certo atraso nos serviços, os quais deverão ser regularizados nos próximos sessenta dias.
<b>05</b>	Demais observações que a Vara entender necessárias:
R:	Aumentar o quadro de servidores e de estagiários.
<b>06</b>	Como está o atendimento do banco depositário? Há sugestões para melhoria? (especificar o banco: BB ou CEF)
R:	Banco do Brasil: regular. CEF: demora para responder os ofícios. Sugestão: criação de um canal eletrônico para solicitações de serviços (ex.: informação sobre cumprimento de ofícios expedidos; devolução de expedientes (alvarás/ofícios), encaminhamento de providências quanto a depósitos etc)

**ITENS 11 e 12: somente para Vara única (se não, deletar)**

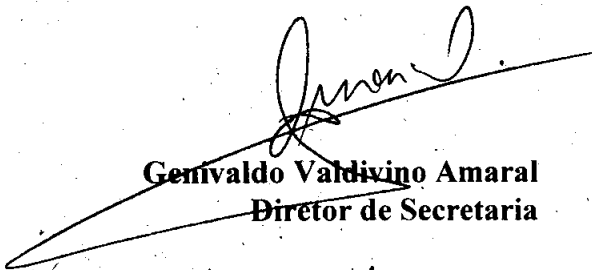
**11) PETIÇÕES PROTOCOLADAS:**

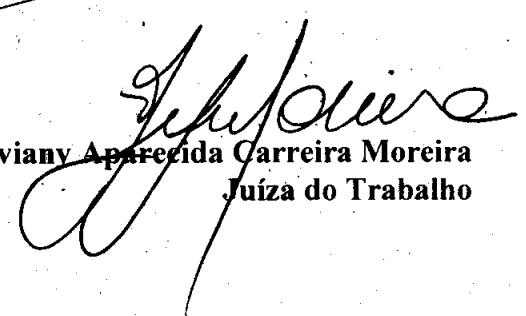
	<b>2012</b>	<b>2013</b>
VARA	15286	1489
DISTRIBUIÇÃO Ex.: pedido de certidão	511	53
PROTOCOLO INTEGRADO Petições enviadas a outras Comarcas	1168	206
<b>TOTAL</b>	<b>17747</b>	<b>1748</b>

**12) CERTIDÕES EXPEDIDAS:** (referentes a pedido de ações distribuídas)

<b>2012</b>	511
<b>2013</b>	53

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes neste Anexo são verdadeiras e refletem a realidade da Vara.

  
**Genivaldo Valdivino Amaral**  
Diretor de Secretaria

  
**Viviany Aparecida Carreira Moreira**  
Juíza do Trabalho

1ª Vara do T Cajamar

Relação de Pendências - Vara  
Classificação: Data Audiência

## ANEXO 2

### Aguardando Redação de Sentença

Processo	Audiência	Tipo	Juiz
00016841420115020221	07/12/2012	Julgamento	VIVIANY APARECIDA CARREIRA M
01430004920105020221 (01430201022102005)	01/02/2013	Julgamento	VIVIANY APARECIDA CARREIRA M
00014884420115020221	01/02/2013	Julgamento	VIVIANY APARECIDA CARREIRA M
00006616720105020221 (00661201022102001)	01/02/2013	Julgamento	VIVIANY APARECIDA CARREIRA M
00004376120125020221	01/02/2013	Julgamento	VIVIANY APARECIDA CARREIRA M
00010741220125020221	15/02/2013	Julgamento	VIVIANY APARECIDA CARREIRA M
00009858620125020221	15/02/2013	Julgamento	VIVIANY APARECIDA CARREIRA M
00010837120125020221	15/02/2013	Julgamento	VIVIANY APARECIDA CARREIRA M
00015582720125020221	15/02/2013	Julgamento	VIVIANY APARECIDA CARREIRA M
00015591220125020221	15/02/2013	Julgamento	VIVIANY APARECIDA CARREIRA M
00001252220115020221	22/02/2013	Julgamento	VIVIANY APARECIDA CARREIRA M
00011945520125020221	22/02/2013	Julgamento	VIVIANY APARECIDA CARREIRA M
00016129020125020221	22/02/2013	Julgamento	VIVIANY APARECIDA CARREIRA M
00016154520125020221	22/02/2013	Julgamento	VIVIANY APARECIDA CARREIRA M
00003573420115020221	22/02/2013	Julgamento	VIVIANY APARECIDA CARREIRA M
00003409520115020221	22/02/2013	Julgamento	VIVIANY APARECIDA CARREIRA M
00010427520105020221 (01042201022102004)	22/02/2013	Julgamento	VIVIANY APARECIDA CARREIRA M
00004352820115020221	22/02/2013	Julgamento	VIVIANY APARECIDA CARREIRA M
00016206720125020221	22/02/2013	Julgamento	VIVIANY APARECIDA CARREIRA M
00016223720125020221	22/02/2013	Julgamento	VIVIANY APARECIDA CARREIRA M

Certifico que procedi à contagem dos processos desta relação e aferi os seguintes totais:

Pendência de Terceiros - sine die  
Processos conclusos e aguardando redação de sentença 20  
Juiz/Juíza Viviany A. C. Moreira 20  
Juiz/Juíza \_\_\_\_\_  
Juiz/Juíza \_\_\_\_\_  
Juiz/Juíza \_\_\_\_\_

Rithelly Martins da Fonseca Técnico Judiciário

**ANEXO 3**

Relação dos processos sem audiência ou solução  
Emitida em 27/02/2013, por Corregedoria

Processo	Ação	Situação	Vara
00005909420125020221	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT CAJAMAR
00008498920125020221	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT CAJAMAR
00012959220125020221	ARRESTO	Autuado	1ªVT CAJAMAR
00013409620125020221	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT CAJAMAR
00014040920125020221	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT CAJAMAR
00014725620125020221	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	1ªVT CAJAMAR
00014993920125020221	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	1ªVT CAJAMAR
00017193720125020221	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	1ªVT CAJAMAR
00017384320125020221	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	1ªVT CAJAMAR
00017878420125020221	OUTROS PROCEDIMENTOS	Autuado	1ªVT CAJAMAR
00019965320125020221	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT CAJAMAR
00020026020125020221	CAUTELAR INOMINADA	Autuado	1ªVT CAJAMAR
00020034520125020221	CAUTELAR INOMINADA	Autuado	1ªVT CAJAMAR
00021151420125020221	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	1ªVT CAJAMAR
00021377220125020221	CAUTELAR INOMINADA	Carga	1ªVT CAJAMAR
00000649320135020221	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	1ªVT CAJAMAR

Quantidade de Processos: 16

Impressão relativa ao período do ano 1900 a 2013

# ANEXO 4

## 01ª VARA DO TRABALHO DE CAJAMAR

Atualizado até 31/12/2012

Precatório	Processo	Vara	Expedição	Dt. Protoc	Executada	Credor	Valor
20043002948	001698/1994	01 VT - Cajamar	00/00/0000	00/00/0000	P. CAJAMAR	*SELMA PEDROSO MARRA	0,00
20073004230	000661/2005	01 VT - Cajamar	00/00/0000	00/00/0000	I. PREV CAJ	ALCINO GONCALVES RODRIGUES	0,00
20093002291	000124/2004	01 VT - Cajamar	00/00/0000	00/00/0000	P. CAJAMAR	JUSSANE CRISTINA DA SILVA COSTA RODRIGUE	0,00
19933002921	000673/1998	01 VT - Cajamar	14/07/1993	14/07/1993	P. CAJAMAR	SEBASTIAO MARCIANO DIAS	2.640,41
19933003030	000728/1998	01 VT - Cajamar	23/07/1993	23/07/1993	P. CAJAMAR	FERNANDO MARTINS SOBRAL	17.005,82
19943004293	000738/1998	01 VT - Cajamar	12/08/1994	12/08/1994	P. CAJAMAR	JOAO VICENTINI	44.200,31
19943004307	000727/1998	01 VT - Cajamar	12/08/1994	12/08/1994	P. CAJAMAR	EDUARDO PAULO DA SILVA	598,21
19943004862	001201/1997	01 VT - Cajamar	01/09/1994	01/09/1994	P. CAJAMAR	TAKUJI ABE	110.650,39
19943004927	000773/1998	01 VT - Cajamar	11/09/1994	11/09/1994	P. CAJAMAR	EDNA APARECIDA DE JESUS PAVAO	143.440,50
19943005389	000675/1998	01 VT - Cajamar	27/09/1994	27/09/1994	P. CAJAMAR	ANTONIO RIBEIRO DE OLIVEIRA NETO	11.709,29
19943005885	000820/1998	01 VT - Cajamar	25/10/1994	25/10/1994	P. CAJAMAR	GILVAN BARBOSA DE LIMA	8.874,15
19953000622	000725/1998	01 VT - Cajamar	06/02/1995	06/02/1995	P. CAJAMAR	JOSE FIDELIS DA SILVA	5.425,66
19953004580	000730/1998	01 VT - Cajamar	24/07/1995	24/07/1995	P. CAJAMAR	LOURDES DE OLIVEIRA ALVES PENTEADO	13.063,36
19953004601	001218/1997	01 VT - Cajamar	24/07/1995	24/07/1995	P. CAJAMAR	ELISABETH SILVEIRA BUENO HAYASHI	61.886,82
19953007805	000476/1990	01 VT - Cajamar	15/12/1995	15/12/1995	P. CAJAMAR	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA GALVAO	3.778,61
19963002091	000772/1998	01 VT - Cajamar	22/03/1996	22/03/1996	P. CAJAMAR	ELZI MARIA DA SILVA	3.875,29
19963005864	001207/1997	01 VT - Cajamar	31/07/1996	31/07/1996	P. CAJAMAR	CICERA ALVES DOS SANTOS	6.868,77
19973003899	000181/1996	01 VT - Cajamar	19/06/1997	19/06/1997	P. CAJAMAR	RENATA PEREIRA FIDELIS MOREIRA	1.457,31
19973003902	000321/1996	01 VT - Cajamar	19/06/1997	19/06/1997	P. CAJAMAR	MARIA APARECIDA DIAS	697,89
19973003988	000314/1996	01 VT - Cajamar	19/06/1997	19/06/1997	P. CAJAMAR	NILSON BORGES DE OLIVEIRA	2.211,70
19973003996	000322/1996	01 VT - Cajamar	19/06/1997	19/06/1997	P. CAJAMAR	ROSA DIAS BARBOSA SILVA	1.388,88
19973005999	000205/1996	01 VT - Cajamar	11/09/1997	11/09/1997	P. CAJAMAR	CESAR LOPES	53.523,21
19973006006	000170/1996	01 VT - Cajamar	11/09/1997	11/09/1997	P. CAJAMAR	ORLANDO FELLISBERTO	11.616,26
19973006049	000186/1996	01 VT - Cajamar	12/09/1997	12/09/1997	P. CAJAMAR	LAZARA APARECIDA FERREIRA	1.709,38
19983000540	000161/1996	01 VT - Cajamar	03/02/1998	03/02/1998	P. CAJAMAR	LUIZ CARLOS FRANCO	974,17
19983002216	000782/1998	01 VT - Cajamar	30/03/1998	30/03/1998	P. CAJAMAR	ADILSON DE FREITAS CARAMIGO	27.674,63
19983003364	000101/1997	01 VT - Cajamar	01/04/1998	01/04/1998	P. CAJAMAR	ANANIAS NASCIMENTO ALVES	4.598,47
19993000364	000101/1997	01 VT - Cajamar	17/06/1999	17/06/1999	P. CAJAMAR	SEBASTIAO FIDENCIO	22.436,54
19993005013	000445/1996	01 VT - Cajamar	17/06/1999	17/06/1999	P. CAJAMAR	ANA MARIA MONTEIRO SANTOS	29.529,72
19993005021	000087/1998	01 VT - Cajamar	17/06/1999	17/06/1999	P. CAJAMAR	ADILSON DE NORONHA	14.470,57
19993005030	000588/1998	01 VT - Cajamar	23/06/1999	23/06/1999	P. CAJAMAR	ALICE GUIOMAR DE CAMPOS PEDROSO	8.178,27
19993006826	000334/1996	01 VT - Cajamar	29/07/1999	29/07/1999	P. CAJAMAR	MARIA JOSE GOMES DA SILVA	8.163,06
19993007164	000337/1996	01 VT - Cajamar	05/08/1999	05/08/1999	P. CAJAMAR	NILIO DO NASCIMENTO MEDEIROS	18.397,76
19993007423	000210/1996	01 VT - Cajamar	05/08/1999	05/08/1999	P. CAJAMAR	CARLOS BENEDITO DE MOURA	10.197,80
19993007431	000012/1999	01 VT - Cajamar	11/11/1999	11/11/1999	P. CAJAMAR	RICARDO APARECIDO MONTANELLI	1.001,71
19993009418	000663/1997	01 VT - Cajamar	11/11/1999	11/11/1999	P. CAJAMAR	DANIELLE CRISTINA WOLFF I	15.743,61
19993009426	000773/1997	01 VT - Cajamar	16/03/2000	16/03/2000	P. CAJAMAR	ELIANA NAZARE MONTE	5.478,34
20003000740	000829/1997	01 VT - Cajamar	16/03/2000	16/03/2000	P. CAJAMAR	MARIA APARECIDA MOREIRA	13.555,08
20003000758	000700/1997	01 VT - Cajamar	16/03/2000	16/03/2000	P. CAJAMAR	MARIA DE LOURDES SILVA OLIVEIRA	1.214,21
20003000766	000926/1997	01 VT - Cajamar	16/03/2000	16/03/2000	P. CAJAMAR	LUIZ EDDY CASANOVA QUIROZ (ESPOLIO)	8.908,28
20003000774	000956/1997	01 VT - Cajamar	08/06/2000	08/06/2000	P. CAJAMAR	VALDEMIR CAMPOS DA COSTA	1.866,77
20003004915	000265/1998	01 VT - Cajamar	08/06/2000	08/06/2000	P. CAJAMAR	MARIO ARAUJO RAMOS	21.075,53
20003004923	000176/1998	01 VT - Cajamar	13/06/2000	13/06/2000	P. CAJAMAR	AROLDO DA SILVA DOMINGUES	2.149,49
20003006675	000266/1998	01 VT - Cajamar	15/06/2000	15/06/2000	P. CAJAMAR	HELIO DE CASTRO ALEXANDRE	20.368,82
20003005024	001059/1998	01 VT - Cajamar	23/06/2000	23/06/2000	P. CAJAMAR	EDCEIA BINATTO	30.864,50
20003006659	001329/1997	01 VT - Cajamar	23/06/2000	23/06/2000	P. CAJAMAR	ANGELO RICARDO DE SOUZA	2.172,05
20003006667	000464/1998	01 VT - Cajamar	09/01/2001	09/01/2001	P. CAJAMAR	PAULO TADEU DE ALMEIDA	1.961,30
20013000025	000568/1998	01 VT - Cajamar	09/02/2001	09/02/2001	P. CAJAMAR	EUGENIO MUNHOZ	29.295,65
20013000300	000852/1997	01 VT - Cajamar	09/02/2001	09/02/2001	P. CAJAMAR		



# 01ª VARA DO TRABALHO DE CAJAMAR

Data: 28/01/13  
 Hora: 14:36:42  
 Página: 2  
 Programa: RELGEN01

Atualizado até: 31/12/2012

Precatório	Processo	Vará	Expedição	Dt. Protoc	Executada	Credor	Valor
20011000060	000281/1999	01 VT - Cajamar	01/03/2001	01/03/2001		ANTENOR MARQUES FILHO	114.955,90
20013000378	000174/1997	01 VT - Cajamar	01/03/2001	01/03/2001	P. CAJAMAR	SERGIO CARLOS ALVES DE CAMARGO	38.833,27
20013000532	000518/1998	01 VT - Cajamar	29/05/2001	29/05/2001	P. CAJAMAR	LIDIANE GALVAO DE SOUZA NOVO	1.506,39
20023001270	000782/1999	01 VT - Cajamar	13/05/2002	13/05/2002	P. CAJAMAR	SIDNEI MARIANO	72.174,53
20023002160	001224/1998	01 VT - Cajamar	04/06/2002	04/06/2002	P. CAJAMAR	MAURO JOSE DE ALMEIDA	35.787,29
20023002969	000423/1999	01 VT - Cajamar	26/06/2002	26/06/2002	P. CAJAMAR	REALINO DA COSTA PINTO FILHO	5.945,98
20033000470	001005/2000	01 VT - Cajamar	10/10/2003	10/10/2003	P. CAJAMAR	ANNA MARIA PELLICCIARI GALEOTTI	34.017,02
20063000223	000704/2001	01 VT - Cajamar	23/03/2006	23/03/2006	P. CAJAMAR	ANGELINA DE LOURDES ESCROVI	125.749,60
20063002072	001105/2003	01 VT - Cajamar	28/08/2006	28/08/2006	P. CAJAMAR	CARLOS ALBERTO CARDOSO DE CAMPOS	23.852,87
20063002013	001078/2003	01 VT - Cajamar	30/08/2006	30/08/2006	P. CAJAMAR	MARIA NERCINDA DE ANDRADE OLIVEIRA	0,00
20063001947	000677/2003	01 VT - Cajamar	27/10/2006	27/10/2006	P. CAJAMAR	ANA CLAUDIA MARTINS SCARAZZATTO	0,00
20063002153	000645/2003	01 VT - Cajamar	28/09/2006	28/09/2006	P. CAJAMAR	JAIR OLIVEIRA RODRIGUES FILHO	77.579,97
20063002706	001123/2003	01 VT - Cajamar	16/11/2006	16/11/2006	P. CAJAMAR	EDISON BENICIO DE SA	165.134,60
20063002668	000707/2003	01 VT - Cajamar	12/12/2006	12/12/2006	P. CAJAMAR	AULUS SEVINIUS FONTES	56.528,90
20063002960	001079/2003	01 VT - Cajamar	15/12/2006	15/12/2006	P. CAJAMAR	SORAIA CALDAS DOS SANTOS	48.961,55
20063002951	000383/2003	01 VT - Cajamar	02/02/2007	02/02/2007	P. CAJAMAR	JOSE CANDIDO FILHO	60.847,14
20063002579	001176/2003	01 VT - Cajamar	06/02/2007	06/02/2007	P. CAJAMAR	CELSO RICARDO BATISTA SANTOS ROMBOLI	104.144,59
20073000145	000419/2003	01 VT - Cajamar	22/02/2007	22/02/2007	P. CAJAMAR	FLAVIO LUCIO MAGALHAES	50.966,36
20073000048	000685/2003	01 VT - Cajamar	20/03/2007	20/03/2007	P. CAJAMAR	SEBASTIAO GILVANCY FERNANDES DA SILVA	49.598,75
20073000188	000757/2004	01 VT - Cajamar	09/04/2007	09/04/2007	P. CAJAMAR	JOSE DOS SANTOS (ESPOLIO)	82.706,21
20073000226	000972/2003	01 VT - Cajamar	09/05/2007	09/05/2007	P. CAJAMAR	FERNANDO DE CASTRO MASSAGARDI	43.703,59
20073000382	001290/2002	01 VT - Cajamar	16/05/2007	16/05/2007	P. CAJAMAR	LEANDRO DE GODOY OLIVEIRA	25.270,29
20073001621	000489/2003	01 VT - Cajamar	13/06/2007	13/06/2007	P. CAJAMAR	RENATO CANDIDO DE OLIVEIRA	31.080,61
20073000170	000382/2003	01 VT - Cajamar	22/06/2007	22/06/2007	P. CAJAMAR	MARCO ANTONIO PRAMPOLIM	265.088,20
20073002644	000916/2001	01 VT - Cajamar	24/01/2008	24/01/2008	P. CAJAMAR	ELIAS BARBOSA BLAAS	40.750,62
20073003101	001262/2003	01 VT - Cajamar	04/04/2008	04/04/2008	P. CAJAMAR	KATIA SA DE SOUZA	31.433,53
20083000113	001068/2003	01 VT - Cajamar	17/04/2008	17/04/2008	P. CAJAMAR	CELSO RIBEIRO DA COSTA	26.801,37
20083000210	000965/2003	01 VT - Cajamar	25/04/2008	25/04/2008	P. CAJAMAR	ANISIO PINHEIRO DA SILVA (ESPOLIO)	90.077,68
20083000822	000500/2005	01 VT - Cajamar	25/04/2008	25/04/2008	P. CAJAMAR	SONIA MARIA DE ASSUNCAO	28.468,21
20083000849	001046/2003	01 VT - Cajamar	25/04/2008	25/04/2008	P. CAJAMAR	ROSANGELA MARIA ISAAC DE ANDRADE E LIMA	34.184,05
20083001080	001482/2003	01 VT - Cajamar	25/04/2008	25/04/2008	P. CAJAMAR	ALEXANDRE DE ALMEIDA MAIA	75.664,05
20083000997	000972/2001	01 VT - Cajamar	17/12/2008	17/12/2008	P. CAJAMAR	CLODOMIRO GOMES DE SOUZA	99.153,09
20093001007	000384/2004	01 VT - Cajamar	21/05/2009	21/05/2009	P. CAJAMAR	GUSTAVO SIMOES DE ANDRADE	32.067,77
20093001473	001346/2003	01 VT - Cajamar	19/06/2009	19/06/2009	P. CAJAMAR	SINDY OLIVEIRA NOBRE SANTIAGO	42.719,79
20093001813	001321/2003	01 VT - Cajamar	24/06/2009	24/06/2009	P. CAJAMAR	HEMERSON CRUZ DOMINGUES	23.816,17
20113000426	000824/2007	01 VT - Cajamar	24/08/2011	24/08/2011	P. CAJAMAR	LUIZ CARLOS PETROLINI	45.772,62
20113000604	000723/2004	01 VT - Cajamar	24/08/2011	24/08/2011	P. CAJAMAR	PEDRO MOLEIRO FILHO (ESPOLIO)	36.748,95
20113001180	000124/2004	01 VT - Cajamar	22/11/2011	22/11/2011	P. CAJAMAR	JUSSANE CRISTINA DA SILVA COSTA RODRIGUE	51.356,04

Quantidade: 86 Valor Total: 2.980.346,10

# ANEXO 5

1ª Vara do Trabalho de Cajamar

28/02/2013 - 10:58:20  
R.CARGAS - Pág. 1

## Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq	Folhas	Retirado em	Devolução prevista	Requisitado por
00028006020085020221 (00028200822102009)	356	30/01/2013	04/02/2013	MARCELO FAGA PERCEQUILLO OAB 136660/SP-D - Réu Fone (0011 )36671714	
00001252220115020221	211	01/02/2013	08/02/2013	DR RICHARD Fone (0000 ).. .--.	
00128005620075020221 (00128200722102004)	410	23/07/2012	05/08/2012	HELIO BISCARO - PERITO Fone (0000 ).. .--.	
00001304420115020221	322	21/02/2013	26/02/2013	MARCIO MAKRAKIS Fone (0011 )55314264	
00001498420105020221 (00149201022102005)	274	11/01/2013	11/02/2013	DECIO PRADO - PERITO Fone (0000 ).. .--.	
00003146320125020221	146	13/12/2012	13/01/2013	RAUL DE CASTRO - PERITO Fone (0000 ).. .--.	
00003409520115020221	211	22/01/2013	28/01/2013	DRA. VIVIANY Fone (0000 ).. .--.	
00003487220115020221	479	13/11/2012	21/11/2012	DRA. VIVIANY Fone (0000 ).. .--.	
00003573420115020221	163	22/01/2013	28/01/2013	DRA. VIVIANY Fone (0000 ).. .--.	
00004376120125020221	145	08/01/2013	14/01/2013	DRA VIVIANY Fone (0000 ).. .--.	
00004867320105020221 (00486201022102002)	335	21/02/2013	26/02/2013	MARCELLO RIBEIRO DE ALMEIDA OAB 195231/SP-D - Autor Fone (0011 )33680667	
00005268420125020221	129	31/10/2012	30/11/2012	GILBERTO CAMURÇA - PERITO Fone (0000 ).. .--.	
00005293920125020221	257	23/01/2013	23/02/2013	RAUL DE CASTRO - PERITO Fone (0000 ).. .--.	
00632004020085020221 (00632200822102005)	625	21/02/2013	26/02/2013	LUIZ CARLOS ALENCAR OAB 152224/SP-D - Autor Fone (0011 )36116005	
00006353520115020221	290	27/08/2012	03/09/2012	DR RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARVALHO Fone (0000 ).. .--.	

## 1ª Vara do Trabalho de Cajamar

28/02/2013 - 10:58:20  
R. CARGAS - Pág. 2

## Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq	Folhas	Retirado em	Devolução prevista	Requisitado por
00006616720105020221 (00661201022102001)	283		13/12/2012	18/12/2012	DRA VIVIANY Fone (0000 ).. --.
00006731320125020221	200		28/08/2012	03/09/2012	DR RICHARD Fone (0000 ).. --.
00007092620105020221 (00709201022102001)	276		28/11/2012	03/12/2012	DRA VIVIANY Fone (0000 ).. --.
00007095520125020221	229		23/01/2013	23/02/2013	RAUL DE CASTRO - PERITO Fone (0000 ).. --.
00007274720105020221 (00727201022102003)	174		09/05/2012	14/05/2012	DRA RENATA ANDRINO ANÇA DE SANT ANNA R Fone (0000 ).. --.
00007470420115020221	194		21/02/2013	26/02/2013	DRA. VIVIANY Fone (0000 ).. --.
00007566320115020221	141		26/11/2012	03/12/2012	DRA VIVIANY Fone (0000 ).. --.
00008065520125020221	224		21/09/2012	21/10/2012	GILBERTO CAMURÇA - PERITO Fone (0000 ).. --.
00839000320095020221 (00839200922102000)	159		07/02/2013	13/02/2013	JOSE VALERIO NETO OAB 249734/SP-D - Autor Fone (0011 )44474458
00852003420085020221 (00852200822102009)	656		23/07/2012	05/08/2012	HELIO BISCARO - PERITO Fone (0000 ).. --.
00910004320085020221 (00910200822102004)	319		21/02/2013	26/02/2013	JOSE VALERIO NETO OAB 249734/SP-D - Autor Fone (0011 )44474458
00937006020065020221 (00937200622102005)	136		07/02/2013	13/02/2013	JOSE VALERIO NETO OAB 249734/SP-D - Autor Fone (0011 )44474458
00940005120085020221 (00940200822102000)	464		21/02/2013	26/02/2013	MARCIO MAKRAKIS Fone (0011 )04648235
00009771220125020221	160		06/02/2013	13/02/2013	DRA VIVIANY Fone (0000 ).. --.
00997007120095020221 (00997200922102000)	99		06/02/2013	13/02/2013	JOAO VENTURA RIBEIRO OAB 116387/SP-D - Autor Fone (0011 )44481870

## 1ª Vara do Trabalho de Cajamar

28/02/2013 - 10:58:20  
R.CARGAS - Pág. 3

## Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq	Folhas Retirado em	Devolução prevista	Requisitado por
00010427520105020221 (01042201022102004)	214	22/01/2013	28/01/2013	DRA. VIVIANY Fone (0000 ).. --.
00010638020125020221	117	28/09/2012	25/10/2012	GILBERTO CAMURÇA Fone (0011 )24610701
00010837120125020221	116	17/01/2013	22/01/2013	DRA VIVIANY Fone (0000 ).. --.
00010877920105020221 (01087201022102009)	174	10/10/2012	15/10/2012	LUIZ FLAVIO PRADO DE LIMA OAB 104038/SP-D - Autor Fone (0011 )31514240
00011209820125020221	94	04/02/2013	13/02/2013	DRA VIVIANY Fone (0000 ).. --.
00011356720125020221	35	31/10/2012	30/11/2012	GILBERTO CAMURÇA - PERITO Fone (0000 ).. --.
00011390720125020221	89	31/10/2012	30/11/2012	GILBERTO CAMURÇA - PERITO Fone (0000 ).. --.
00011538820125020221	166	16/01/2013	16/02/2013	CARLOS EDUARDO DO VALLE ZAWITOSKI - PE Fone (0000 ).. --.
00011711220125020221	179	16/01/2013	16/02/2013	CARLOS EDUARDO DO VALLE ZAWITOSKI - PE Fone (0000 ).. --.
00011746420125020221	108	16/01/2013	16/02/2013	CARLOS EDUARDO DO VALLE ZAWITOSKI - PE Fone (0000 ).. --.
00011971020125020221	90	01/10/2012	01/11/2012	CARLOS EDUARDO DO VALLE ZAWITOSKI - PE Fone (0000 ).. --.
00012257520125020221	80	31/10/2012	30/11/2012	GILBERTO CAMURÇA - PERITO Fone (0000 ).. --.
00012360720125020221	139	13/12/2012	13/01/2013	RAUL DE CASTRO - PERITO Fone (0000 ).. --.
00012412920125020221	77	16/01/2013	21/01/2013	DEBORA MONTEIRO DOS SANTOS OAB 196815/SP-E - Autor
01266009120095020221 (01266200922102002)	72	06/02/2013	13/02/2013	JOSE VALERIO NETO OAB 249734/SP-D - Autor Fone (0011 )44474458

## 1ª Vara do Trabalho de Cajamar

28/02/2013 - 10:58:20  
R.CARGAS - Pág. 4

## Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq	Folhas	Retirado em	Devolução prevista	Requisitado por
00013158320125020221	42		06/12/2012	07/01/2013	GILBERTO CAMURÇA = PERITO Fone (0000 ).. --.
01317007619995020221 (1317/1999 )	414		22/01/2013	28/01/2013	DOUGLAS DE SOUZA SANTOS OAB 195785/SP-E - Réu Fone (0011 )31547020
00013236020125020221	75		31/10/2012	30/11/2012	GILBERTO CAMURÇA - PERITO Fone (0000 ).. --.
00013268320105020221 (01326201022102000)	131		08/02/2013	18/02/2013	SEBASTIAO HILARIO DOS SANTOS OAB 143157/SP-D - Autor Fone (0011 )44474458
00013296720125020221	145		06/12/2012	07/01/2013	GILBERTO CAMURÇA = PERITO Fone (0000 ).. --.
00013354520105020221 (01335201022102001)	185		28/01/2013	04/02/2013	DRA VIVIANY Fone (0000 ).. --.
00013365920125020221	128		17/01/2013	17/02/2013	RAUL DE CASTRO - PERITO Fone (0000 ).. --.
00013556520125020221	116		13/12/2012	13/01/2013	RAUL DE CASTRO - PERITO Fone (0000 ).. --.
00014044320115020221	180		21/02/2013	26/02/2013	JOSE VALERIO NETO OAB 249734/SP-D - Autor Fone (0011 )44474458
00014084620125020221	76		13/12/2012	13/01/2013	RAUL DE CASTRO - PERITO Fone (0000 ).. --.
00014093120125020221	75		17/01/2013	17/02/2013	RAUL DE CASTRO - PERITO Fone (0000 ).. --.
00014231520125020221	177		13/12/2012	13/01/2013	RAUL DE CASTRO - PERITO Fone (0000 ).. --.
00014249720125020221	159		13/12/2012	13/01/2013	RAUL DE CASTRO - PERITO Fone (0000 ).. --.
00014258220125020221	125		13/12/2012	13/01/2013	RAUL DE CASTRO - PERITO Fone (0000 ).. --.
01430004920105020221 (01430201022102005)	171		27/11/2012	03/12/2012	DRA VIVIANY Fone (0000 ).. --.

1ª Vara do Trabalho de Cajamar

28/02/2013 - 10:58:20  
R.CARGAS - Pág. 5

Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq	Folhas	Retirado em	Devolução prevista	Requisitado por
01471001820085020221 (01471200822102007)	960		19/02/2013	25/02/2013	KARINA MANZANO NANTES OAB 177432/SP-D - Autor
00014806720115020221	202		10/01/2013	15/01/2013	DRA. VIVIANY Fone (0000 ).. --.
00014884420115020221	237		03/12/2012	10/12/2012	DRA VIVIANY Fone (0000 ).. --.
00015071620125020221	70		23/01/2013	23/02/2013	RAUL DE CASTRO - PERITO Fone (0000 ).. --.
00015468120105020221 (01546201022102004)	126		20/02/2013	25/02/2013	DRA. VIVIANY Fone (0000 ).. --.
00015582720125020221	93		17/01/2013	22/01/2013	DRA VIVIANY Fone (0000 ).. --.
00015591220125020221	95		17/01/2013	22/01/2013	DRA VIVIANY Fone (0000 ).. --.
00015704120125020221	45		31/10/2012	30/11/2012	GILBERTO CAMURÇA - PERITO Fone (0000 ).. --.
00015790320125020221	148		15/02/2013	22/02/2013	DRA VIVIANY Fone (0000 ).. --.
00015894720125020221	120		19/12/2012	11/01/2013	DRA VIVIANY Fone (0000 ).. --.
00016024620125020221	81		13/12/2012	13/01/2013	RAUL DE CASTRO - PERITO Fone (0000 ).. --.
00016206720125020221	57		04/02/2013	13/02/2013	DRA VIVIANY Fone (0000 ).. --.
00016223720125020221	56		04/02/2013	13/02/2013	DRA VIVIANY Fone (0000 ).. --.
00016240720125020221	60		29/01/2013	04/02/2013	DRA VIVIANY Fone (0000 ).. --.
00016258920125020221	113		04/02/2013	08/02/2013	RENAN BOHUS DA COSTA OAB 195715/SP-E - Autor

## 1ª Vara do Trabalho de Cajamar

28/02/2013 - 10:58:20

R.CARGAS - Pág. 6

## Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq	Folhas	Retirado em	Devolução prevista	Requisitado por
00016449520125020221	38		31/01/2013	05/02/2013	DRA VIVIANY Fone (0000 ).. --.
00016596420125020221	94		07/02/2013	13/02/2013	JOSE VALERIO NETO OAB 249734/SP-D - Autor Fone (0011 )44474458
00016706420105020221 (01670201022102000)	129		21/02/2013	26/02/2013	DRA. VIVIANY Fone (0000 ).. --.
00016815920115020221	166		04/02/2013	13/02/2013	DRA VIVIANY Fone (0000 ).. --.
00016821020125020221	154		05/02/2013	13/02/2013	DRA VIVIANY Fone (0000 ).. --.
00016841420115020221	252		13/11/2012	21/11/2012	DRA. VIVIANY Fone (0000 ).. --.
00017168220125020221	59		21/02/2013	26/02/2013	DRA VIVIANY Fone (0000 ).. --.
00017202220125020221	56		21/02/2013	26/02/2013	DRA. VIVIANY Fone (0000 ).. --.
00017315120125020221	79		21/02/2013	26/02/2013	DRA. VIVIANY Fone (0000 ).. --.
00017488720125020221	127		06/12/2012	07/01/2013	GILBERTO CAMURÇA = PERITO Fone (0000 ).. --.
00017591920125020221	196		13/12/2012	13/01/2013	RAUL DE CASTRO - PERITO Fone (0000 ).. --.
01761006320085020221 (01761200822102000)	212		22/02/2012	27/03/2012	LAÍSA SOARES LIMA PORCIÚNCULA Fone (0011 )0001000,
00017676420105020221 (01767201022102002)	51		06/02/2013	13/02/2013	JOSE VALERIO NETO OAB 249734/SP-D - Autor Fone (0011 )44474458
00017696320125020221	100		17/01/2013	17/02/2013	RAUL DE CASTRO - PERITO
00017811420115020221	250		31/01/2013	05/02/2013	DRA VIVIANY Fone (0000 ).. --.

## 1ª Vara do Trabalho de Cajamar

28/02/2013 - 10:58:20

R.CARGAS - Pág. 7

## Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq	Folhas	Retirado em	Devolução prevista	Requisitado por
00018167120115020221	106		11/10/2012	15/11/2012	CARLOS EDUARDO DO VALLE ZAWISTOK - PER Fone (0000 ).. --.
00019168920125020221	89		17/01/2013	17/02/2013	RAUL DE CASTRO - PERITO
00019321420105020221	175		08/01/2013	14/01/2013	DRA VIVIANY Fone (0000 ).. --.
00019339620105020221	186		19/02/2013	25/02/2013	REBECCA CARDOSO RAMOS DA CRUZ OAB 193309/SP-E - Réu Fone (0011 )32911000
00019942020115020221	105		29/11/2012	06/01/2013	RAUL DE CASTRO - PERITO Fone (0000 ).. --.
00020262520115020221	204		16/01/2013	16/02/2013	CARLOS EDUARDO DO VALLE ZAWITOSKI - PE Fone (0000 ).. --.
00020271020115020221	142		24/10/2012	29/12/2012	CARLOS EDUARDO DO VALLE ZAWITOSKI Fone (0011 )37222678
00020761720125020221	137		20/02/2013	25/02/2013	DRA. VIVIANY Fone (0000 ).. --.
00020926820125020221	83		30/01/2013	04/02/2013	DRA VIVIANY Fone (0000 ).. --.
00020935320125020221	83		30/01/2013	04/02/2013	DRA VIVIANY Fone (0000 ).. --.
00021048220125020221	144		13/12/2012	13/01/2013	RAUL DE CASTRO - PERITO Fone (0000 ).. --.
00021056720125020221	42		30/01/2013	04/02/2013	DRA VIVIANY Fone (0000 ).. --.